

**A situação atual e modelos de regulação no setor
de saneamento básico:**

Por que e como regular?

Prof. Dr. Ivo T. Gico Jr., Ph.D.

Bases Teóricas para a Formulação de um Marco Regulatório

- 1) Limites Materiais à Intervenção Regulatória
- 2) Variáveis Economicamente Reguláveis
 - a) regulação de preços
 - b) regulação de entrada
 - c) regulação de qualidade
 - d) regulação de informação

- 1) Quando Intervir?
 - a) falhas de mercado (monopólio natural, externalidades, informação assimétrica)
 - b) objetivos redistributivos
- 2) O saneamento básico se enquadra em uma dessas categorias?

Todas!



Variáveis Institucionais

- Falhas de mercado
- Características do mercado
- Ambiente político-institucional
- Propriedade dos ativos
- Titularidade dos Serviços
- Capacidade de regular

Saneamento Básico

- Monopólio natural, externalidades, assimetria de informação
- Verticalização
- Baixa evolução tecnológica
- Intervenção judicial
- Propriedade pública
- Municipal
- Baixa ou nula capacidade de regular

Regulação por Contrato

- Baixo custo
- Imposição pelo Judiciário
- Falta de Acompanhamento (metas e obrigações)
- Rigidez contratual
- Morosidade do Judiciário

Regulação por Agência

- Alto custo
- Imposição administrativa
- Acompanhamento contínuo (se funcionar)
- Flexibilidade regulatória (limita pelo contrato)
- Celeridade

Prestador	Ente Regulatório
<ul style="list-style-type: none">• Departamento• Autarquia ou Fundação• Empresa Pública• Empresa privada• Estado• Município• Privado	<ul style="list-style-type: none">• Departamento• Agência Reguladora• Contrato• Municipal• Estadual• Federal

Obrigado!

Dr. Ivo Teixeira Gico Jr.
Gico, Hadmann & Dutra Advogados
gico@ghdadvogados.com.br

Teste Inicial de QI

Pessoas normais (QI 100) são capazes de contar corretamente quantas vezes os jogadores de camisa branca passam a bola entre si.

Conte apenas os passes dos jogadores de camisa branca.

Economia Comportamental

(Behavioral Economics)

- Diferença entre o uso efetivo, o uso pessoal ótimo e uso socialmente ótimo
- Experimentos
- Redução de consumo (alteração de comportamento)
- Incentivo a reportar vazamento (monitoramento)

Obrigado!

Dr. Ivo Teixeira Gico Jr.
Gico, Hadmann & Dutra Advogados
gico@ghdadvogados.com.br